



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA EMPRESA ANGRA AMBIENTAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, VISANDO O CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA ATENDER O CAFÉ DA MANHÃ DO TRABALHADOR, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.936.217/0001-12, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a **Sra. Joice Mattos**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 216912659 e inscrita no CPF sob o nº 117.385.627-78.

**CONTRATADA: ANGRA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 26.724.663./0001-42, sediada na Travessa Itaguaí, nº. 50, Nova Angra, Angra dos Reis, RJ, neste ato representada pelo **Sr. Paulino José de Alcântara Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 282187624 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.961.467-02, conforme atos constitutivos da empresa.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 007/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 90028/2025 – Ata de Registro de Preços nº. 036/2025, conforme Processo nº 3.787/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 007/2025, firmado entre as partes em 18/07/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 007/2025, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 18/07/2026 a 18/07/2027.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n°. 007/2025, pelo período de 12 (doze) meses, é **RS 101,23 (cento e um reais e vinte e três centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 08.122.0012.2.268, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.00, Fonte de Recurso 1704.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo n°. 3.787/2025, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Saquarema, em 21 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Joice Mattos Terra**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Contratante

ANGRA AMBIENTAL Assinado de forma digital por ANGRA  
AMBIENTAL LTDA:26724663000142  
\_LTD:26724663000142 Dados: 2026.06.10 09:15:57 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**ANGRA AMBIENTAL LTDA**  
Representante: **Paulino José de Alcântara Neto**  
Contratada

#### Testemunhas:

NOME: CLAYSON S A FARIA  
CPF: 116945327-98  
ASSINATURA: 

NOME: FLORA S. VIANNA  
CPF: 130.475.167-80  
ASSINATURA: 